LEILÃO
SNL
Fest
CATÁLOGO

ÍNDICE

LEILÃO SNL Fest

PROMOTOR

NELORE SNL AGROPECUÁRIA

LOTE
01 ao 14

CONVIDADOS - PRENHEZ/ASPIRAÇÃO

Lucente Agropecuária - Cássio e Vinícius Lucente ..... Lote **15**
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco ..... Lote **16**
Cond. CAMILA: CRL Agropecuária - Thiago Lopes / Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni / Nelore Paranã ..... Lote **17**
Cond. DIVINDADE: Kado Benato - Fazenda Pé da Serra / Nelore CMF - Fabiano Menotti / Nelore MIX ..... Lote **18**
Cond. JOVIANA: Jean Carlo de Sene Sousa / Nelore Mac ..... Lote **29**
Cond. HALANA: Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni / Nelore Paranã ..... Lote **20**
HRO Empreendimentos ..... Lote **21**
Irmãos Bonfiglioli ..... Lote **22**
Pecuária São Jorge ..... Lote **23 e 24**
Nelore Arco Íris ..... Lote **25**
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge ..... Lote **26**
Nelore DF - Dado Francisco ..... Lote **27**

CONVIDADOS - ANIMAIS

Cond. ANTÔNIA: Lucente Agropecuária - Cássio e Vinícius Lucente / Nelore Serilon - Cassio Tottene ..... Lote **28**
Cond. HERMANA: Grupo Monte Verde / Nelore Vitória ..... Lote **20**
Cond. SOFT: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Antônio Sposito ..... Lote **30**
Kado Benato - Fazenda Pé da Serra ..... Lote **31**
Agro Arte Real - José Pellegrino Neto ..... Lote **32**
Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior ..... Lote **33 ao 37**
Ourofino Genética Animal ..... Lote **38**

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **01**

SNL Agropecuária

50% A VENDA

NAIROBI FIV SNL

RG: SNL 266 | **NASC.:** 04/02/2020 | **FÊMEA**

- RAMBO DA MN
- **BRADO DA S. MARINA**
  - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
  - GAMAYANA TE PONTAL

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
  - TAREFA DA SS
- **PARLA FIV AJJ**
  - 1646 DA MN
- **JATANY TE AJJ**
  - RINHA CS

Maravilhosa filha da PARLA FIV AJJ!!!!

Reserva absoluta do plantel da SNL Agropecuária!!!

Disponibilizamos NAIROBI FIV SNL, uma bezerra extraordinária, com um grande futuro para brilhar assim como suas irmãs: JAMAYA, XARLA, CATTEDRAL, GAYE, VARLA e DONNA.

Oportunidade de se tornar sócio em uma bezerra com genética de confiança! Sucesso!! Boa sorte!

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **02**

SNL Agropecuária

50% À VENDA

INNARA SNL

RG: SNL 259 | **NASC.:** 24/01/2020 | **FÊMEA**

REM DHEEF

- REM ARMADOR
  - REM TORIXORÉU
  - REM RONDA
- REM ULICIA
  - QUARK COL.
  - REM OPPY TE

ROMANA LUC 2L

- FAJARDO DA GB
  - IDÍLIO DA YB
  - BAILARINA DA GB
- ROMANA FIV DA MV
  - GANDHI PO DA NI
  - HASTA TE

Uma das melhores filhas já nascidas do REM DHEEF!

INNARA é uma bezerra que com certeza se tornará uma das grandes doadoras do futuro!

A união da família provada com a avaliação genética!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **03**

SNL Agropecuária / Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente / Nelore Serilon - Cassio Tottene

POLINÉSIA FIV GIBER

RG: GIBE 1292 **| NASC.:** 18/05/2018 **| FÊMEA**

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
- TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
- HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
- CARTAGENA DA ÔNIX

- BITELO DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
- MALLIKA POI DO BR
- **ORQUESTRA TE M. VERDE**
- INNSBRUCK DA GUADALUPE
- **MADRI TE GUADALUPE**
- TÍPICA B. CORREIA

Jovem doadora com genética consistente!

POLINÉSIA é uma maravilhosa filha da ORQUESTRA TE M. VERDE.

Muito produtiva, carcaça moderna e com um grande futuro!

Genética que produziu diversos campeões nas pistas: TAILÂNDIA, RANNA e ORQUESTRA DA MUNDIAL.

Segue prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO, com parto previsto para julho/2021.

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

LOTE **04**

SNL Agropecuária

VERDANA 5 J. GALERA

RG: JGAL 7708 | **NASC.:** 25/02/2008 | **FÊMEA**

GANDHI PO DA NI

- **1646 DA MN**
  - BARRANCO 1171
  - HIALITA LAMU
- **GARUDA POI DA NI**
  - VASUVEDA POI CS
  - KATAGARAMA II POI DA NI

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

- **LEGAT DA SABIÁ**
  - IGUAÇU DA PAGADOR
  - FALTA DA SABIÁ
- **JORDÂNIA II TE J. GALERA**
  - FAJARDO DA GB
  - ESPANHOLA J. GALERA

Uma legítima J. GALERA!

A produção dessa maravilhosa doadora, já mostra todo seu potencial genético! É impressionante sua média de produção, com animais super bem desenvolvidos, aprumos corretos e beleza racial!

Filha direto da matriarca JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL, VERDANA 5 é doadora para o mais exigente plantel!

Doadora para escrever história na Raça Nelore!

Média de 37 oócitos viáveis com 10 embriões

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **PACOTE**

LOTE **05**

SNL Agropecuária / Pecuária São Jorge

SAMMA FIV COMAPI
x LANDAU DA DI GENIO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

SAMMA FIV COMAPI X **LANDAU DA DI GENIO**

PANAGPUR AL DA PAUL
LIBRA SHOW FIV COMAPI
LIBRA DA CB

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

+ PRENHEZ DOS CLONES:

SAMMA TN1 M. VERDE
x CARANDAH MAT.
PREV. DE PARTO: **JUNHO/2021**

BASCO DA SM	VERNON MAT.
SAMMA TN1 M. VERDE X	CARANDAH MAT.
LIBRA SHOW FIV COMAPI	ANDREZA MAT.

SAMMA TN3 M. VERDE
x LANDAU DA DI GENIO
PREV. DE PARTO: **JUNHO/2021**

BASCO DA SM	BRADO DA S. MARINA
SAMMA TN3 M. VERDE X	LANDAU DA DI GENIO
LIBRA SHOW FIV COMAPI	DIMA DA DI GENIO

SAMMA TN4 CARTHAGO
x LANDAU DA DI GENIO

BASCO DA SM	BRADO DA S. MARINA
SAMMA TN4 CARTHAGO X	LANDAU DA DI GENIO
LIBRA SHOW FIV COMAPI	DIMA DA DI GENIO

A Rainha SAMMA FIV COMAPI!!
Com uma produção já provada nos mais seletos planteis da raça, soma inúmeros campeonatos, sendo os principais:
• Com o FADEL produziu TAIGA FIV M. VERDE: Grande Campeã Expoinel 2016 e duas vezes recordista no Leilão Noite dos Campeões;
• Com o RHENNO produziu CHIARA FIV CARTHAGO: Campeã Bezerra Expoinel Paulista 2015 e destaque no Leilão Noite dos Campeões 2017;
• Com o ZERO produziu FIORELLA FIV CARTHAGO: Campeã Bezerra Expoinel Minas 2015.
Oportunidade para você adquirir a prenhez de uma barriga de ouro da Raça Nelore!
Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **06**

SNL Agropecuária / Agropecuária Leopoldino - Nelore Canaã

NATALI FIV CASS x RIMA FIV GLADIADOR

PREV. DE PARTO: SETEMBRO/2021

NATALI FIV CASS
- **KAYAK TE MAFRA**
  - BASCO DA SM
  - LIAKA DA RS I
- **FLAGRA TE SJ COCAL**
  - BIG BEN DA S. NICE
  - EXUBERANT TE DA SABIÁ

X

RIMA FIV GLADIADOR
- **RAMBO DA MN**
  - TANGO
  - A1359 DA MN
- **PARLA FIV AJJ**
  - BITELO DA SS
  - JATANY TE AJJ

Jovem doadora que promete seguir os passos de sua mãe - FLAGRA TE SJ COCAL! NATALI foi uma recente aquisição do condomínio SNL Agropecuária e Nelore Canaã.

Mesmo com pouca idade, já mostra todo seu potencial de produção.

Oportunidade de sair na frente e adquirir uma prenhez que em breve trará muitas alegrias ao investidor.

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **07**

SNL Agropecuária / Fernando Nery - Nelore Nery

RASTA FIV UNIMAR
x LIVRE ACASALAMENTO

RASTA FIV UNIMAR

- **BIG BEN DA S. NICE**
  - FAJARDO DA GB
  - COMPORTA DA S. NICE
- **CRISTAL DA SABIÁ**
  - BITELO DA SS
  - CANTARINA DA SABIÁ

X

LIVRE ACASALAMENTO

Simplesmente a genética sensação da atualidade!
RASTA é uma doadora de extrema consistência em sua produção, sendo mãe da barriga de ouro EVIDENZZA FIV CARNNEL, que por sua vez produziu a Campeã - EVIDENZZA I FIV GVMH.
Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **08**

SNL Agropecuária

BELITA I FIV DO ABACAXI x KAYAK TE MAFRA

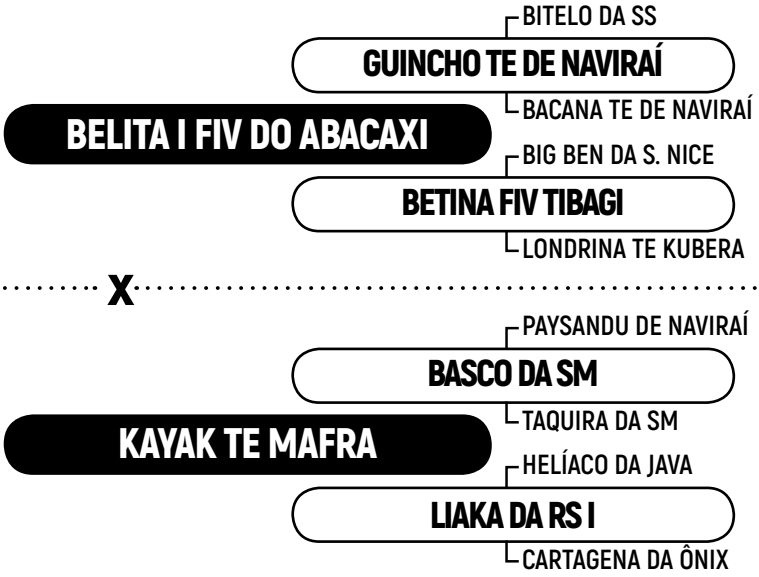

Doadora de confiança da SNL Agropecuária!

BELITA é o modelo de doadora que buscamos na Raça Nelore: jovem, família, maravilhosa e produção provada!

Oportunidade para adquirir uma prenhez de extrema confiança!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **09**

SNL Agropecuária / Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

JORDÂNIA PAU D'ARCO
x LANDAU DA DI GENIO
ou REM ARMADOR

PREV. DE PARTO: LANDAU: FEVEREIRO/2021 • ARMADOR: JUNHO/2021

JORDÂNIA PAU D'ARCO
- 1646 DA MN
- **GANDHI PO DA NI**
  - GARUDA POI DA NI
- LEGAT DA SABIÁ
- **JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**
  - JORDÂNIA II TE J. GALERA

X

LANDAU DA DI GENIO
- BRADO DA S. MARINA
- DIMA DA DI GENIO

ou

REM ARMADOR
- REM TORIXORÉU
- REM RONDA

A sensação da Liquidação Fazenda Pau D'Arco!

Irmã das recordistas e produtoras de campeões: JORDÂNIA JACURICY, XAQUIRA 1 TE J. GALERA e VERDANA VI TE J. GALERA.

Oportunidade de ouro da Raça Nelore!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

ASPIRAÇÃO / **DUPLO**

LOTE **10**

JHAVA 1: SNL Agropecuária
KARINA: SNL Agropecuária / Rima Agropecuária

ESPN KARINA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): ESPN 2320

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

ESPN KARINA X **LIVRE ACASALAMENTO**

NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA 8 TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

JHAVA 1 TE DA MAFRA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CAMT 2699

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

JHAVA 1 TE DA MAFRA X **LIVRE ACASALAMENTO**

NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA 9 TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPN KARINA: MÉDIA DE 16 OÓCITOS VIÁVEIS COM 6 EMBRIÕES.
JHAVA 1: MÉDIA DE 42 OÓCITOS VIÁVEIS COM 16 EMBRIÕES.

GARANTIA DE 4 PRENHEZES

COMPRADOR _____ VALOR _____

ASPIRAÇÃO / **TRIPLO**

LOTE **11**

SNL Agropecuária

JAVANESA 1 DA JASA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): BSAR 9

GANDHI PO DA NI
JAVANESA 1 DA JASA x **LIVRE ACASALAMENTO**
JAVANESA TE GUADALUPE

IZABELLA 2 FIV DA VALÔNIA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): JAA 4226

1646 DA MN
IZABELLA 2 FIV DA VALÔNIA x **LIVRE ACASALAMENTO**
IZABELLA FIV FORT. VR

BEAUTIFUL FIV DA SABIÁ
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): SAB B 6859

BASCO DA SM
BEAUTIFUL FIV DA SABIÁ x **LIVRE ACASALAMENTO**
SOVIÉTICA TE DA SABIÁ

JAVANESA 1: MÉDIA DE 17 OÓCITOS VIÁVEIS COM 4 EMBRIÕES.
IZABELLA 2: MÉDIA DE 38 OÓCITOS VIÁVEIS COM 15 EMBRIÕES.
BEAUTIFUL: MÉDIA DE 26 OÓCITOS VIÁVEIS COM 14 EMBRIÕES.

GARANTIA DE 6 PRENHEZES

COMPRADOR _____ VALOR _____

ASPIRAÇÃO / **TRIPLO**

LOTE **12**

SNL Agropecuária

MEMPHIS FIV DO MURA

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): MURA 6446

HELÍACO DA JAVA

MEMPHIS FIV DO MURA x **LIVRE ACASALAMENTO**

ENFEZADA DO MURA

ONÉLIA FIV DO MURA

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): MURA 8156

BASCO DA SM

ONÉLIA FIV DO MURA x **LIVRE ACASALAMENTO**

IANA TE DO MURA

PACÍFIKA FIV DO MURA

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): MURA 9912

BASCO DA SM

PACÍFIKA FIV DO MURA x **LIVRE ACASALAMENTO**

HALINA FIV DO MURA

ONÉLIA: MÉDIA DE 5 OÓCITOS VIÁVEIS COM 3 EMBRIÕES.
PACÍFIKA: MÉDIA DE 18 OÓCITOS VIÁVEIS COM 3 EMBRIÕES.
MEMPHIS: MÉDIA DE 7 OÓCITOS VIÁVEIS COM 1 EMBRIÃO.

GARANTIA DE 6 PRENHEZES

COMPRADOR _____ VALOR _____

ASPIRAÇÃO / **DUPLO**

LOTE **13**

SNL Agropecuária

DIRETRIZ FIV DA EAO
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): EAON 1031

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

DIRETRIZ FIV DA EAO X **LIVRE ACASALAMENTO**

BIG BEN DA S. NICE
ABELHA TE DO CARMO
BETINA DA SABIÁ

EXCÊNTRICA VERDANA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): GRUB 875

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE

EXCÊNTRICA VERDANA X **LIVRE ACASALAMENTO**

BITELO DA SS
ABSOLUTA DA VERDANA
PINAH DA FORT. VR

DIRETRIZ: MÉDIA DE 13 OÓCITOS VIÁVEIS COM 5 EMBRIÕES.
EXCÊNTRICA: MÉDIA DE 40 OÓCITOS VIÁVEIS COM 8 EMBRIÕES.

GARANTIA DE 4 PRENHEZES

COMPRADOR _____ VALOR _____

LOTE **14**

ASPIRAÇÃO / **TRIPLO**

QUIRA e ROMANA: SNL Agropecuária
FARÉA: SNL Agropecuária / Camilo Coelho da Silva

FARÉA FIV DO PARANÃ

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PAR 8882

BITELO DA SS
FARÉA FIV DO PARANÃ x **LIVRE ACASALAMENTO**
MARÉA VI FIV APAN

QUIRA FIV DA MIMA

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): MIMA 2158

HELÍACO DA JAVA
QUIRA FIV DA MIMA x **LIVRE ACASALAMENTO**
LOTERIA FIV DA MIMA

ROMANA LUC 2L

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PRI 1287

FAJARDO DA GB
ROMANA LUC 2L x **LIVRE ACASALAMENTO**
ROMANA FIV DA MV

QUIRA: MÉDIA DE 22 OÓCITOS VIÁVES COM 13 EMBRIÕES.
ROMANA: MÉDIA DE 5 OÓCITOS VIÁVEIS COM 3 EMBRIÕES.
FARÉA: MÉDIA DE 21 OÓCITOS VIÁVEIS COM 10 EMBRIÕES.

GARANTIA DE 6 PRENHEZES

COMPRADOR _____ VALOR _____

ASPIRAÇÃO /**INDIVIDUAL**

LOTE **15**

Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente

DOMITILA FIV LUC 2L

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PRI 777

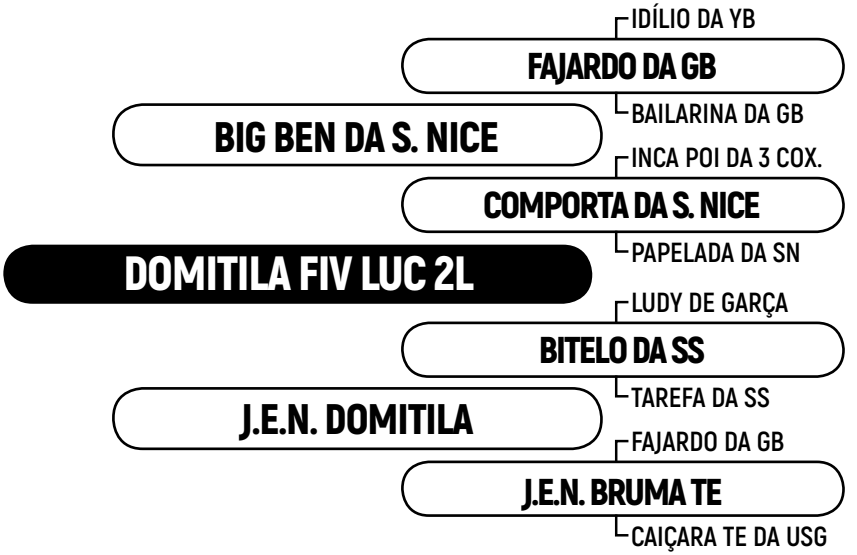

X

LIVRE ACASALAMENTO

Barriga de ouro e de confiança!!!

DOMITILA já provou toda sua consistência de produção, produzindo duas campeãs seguidas em Uberaba:

• DOMITILA FIV LUC 2L (PRI 2391): Campeã Bezerra Expoinel 2019 e destaque do Leilão Valônia 2019;

• RUBI FIV LUC 2L: Campeã Bezerra Expoinel 2020 e Res. Grande Campeã Expo Ituverava 2020.

Oportunidade para adquirir a aspiração de uma máquina de produzir campeãs!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **16**

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco

NAMORADA DA DI GENIO
x LIVRE ACASALAMENTO

NAMORADA DA DI GENIO

- **LANDAU DA DI GENIO**
  - BRADO DA S. MARINA
  - DIMA DA DI GENIO
- **CARROLA FIV HVP**
  - RHENNO FIV KUBERA
  - HAMINA FIV DA MV

x

LIVRE ACASALAMENTO

Jovem doadora!
Das mais bonitas filhas do LANDAU DA DI GENIO que existem atualmente na raça Nelore.
Matriz muito funcional e feminina, que chamou muita atenção dos principais técnicos da raça.
Sua linhagem contribuirá muito para fazer a diferença em qualquer criatório.
Não perca esta oportunidade de adquirir esta importante prenhez de LIVRE ACASALAMENTO.

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **17**

Cond. CAMILA: CRL Agropecuária - Thiago Lopes / Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni / Nelore Paranã

CAMILA FIV CRL x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: JULHO/2021

CAMILA FIV CRL
- **KAYAK TE MAFRA**
  - BASCO DA SM
  - LIAKA DA RS I
- **BRENDA FIV VANGUARD**
  - BITELO DA SS
  - ALIKA TE DA BALUARTE

X

LANDAU DA DI GENIO
- **BRADO DA S. MARINA**
  - RAMBO DA MN
  - XAMANA DA JANDAIA
- **DIMA DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
  - GAMAYANA TE PONTAL

O fenômeno CAMILA FIV CRL!
Seu currículo nas pistas é impecável:
• Grande Campeã Expoinel Nacional, Avaré e Barretos 2019;
• Grande Campeã Ituverava e Uberlândia 2020;
• Medalha de Ouro Fêmea Jovem ACNB 2018/2019.
No seu pedigree, temos a Genética de Grandes Campeões e Recordistas:
• CAMILA FIV CRL: Recordista do Leilão Rima Weekend 2019, valorizada em R$1.104.000,00;
• BRENDA FIV VANGUARD (mãe): Destaque do Leilão Elo de Raça 2020, valorizada em R$672.000,00;
• ALIKA TE DA BALUARTE (avó): Grande Campeã Expozebu 2008 e Recorde do Leilão Elo de Raça 2011;
• VARUSA DA BALUARTE (bisavó): Destaque do Leilão Rima Weekend 2017.
Oportunidade de adquirir a prenhez de uma jovem doadora que apostamos muito em sua produção!
Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **18**

Cond. DIVINDADE: Kado Benato - Fazenda Pé da Serra / Nelore CMF - Fabiano Menotti / Nelore MIX

DIVINDADE FIV CIAV x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: MARÇO/2021

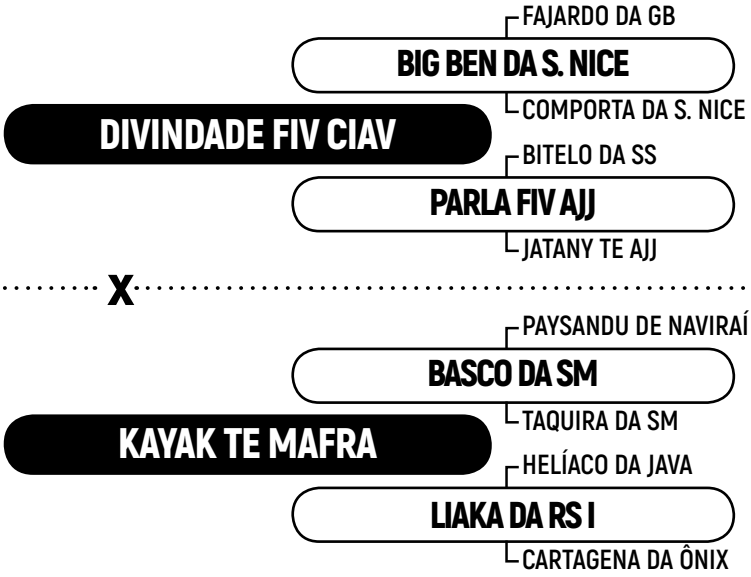

A doadora mais cobiçada do momento, DIVINDADE FIV CIAV, uma das grandes herdeiras da rainha PARLA, provou honrar o legado de sua família!

Destaque no leilão do ano, Valônia 2020, DIVINDADE possui índices excelentes (1º parto aos 25 meses, DECA 1 no PMGZ), sendo uma matriz muito feminina, equilibrada, fértil e de grande habilidade materna.

Sua produção já é destaque no nosso time de pista, bem como em diversos planteis que adquiriam suas prenhezes!

COMPRADOR _____ VALOR _____

ASPIRAÇÃO /**INDIVIDUAL**

LOTE **19**

Cond. JOVIANA: Jean Carlo de Sene Sousa / Nelore Mac

JOVIANA FIV CASS

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CASS 1505

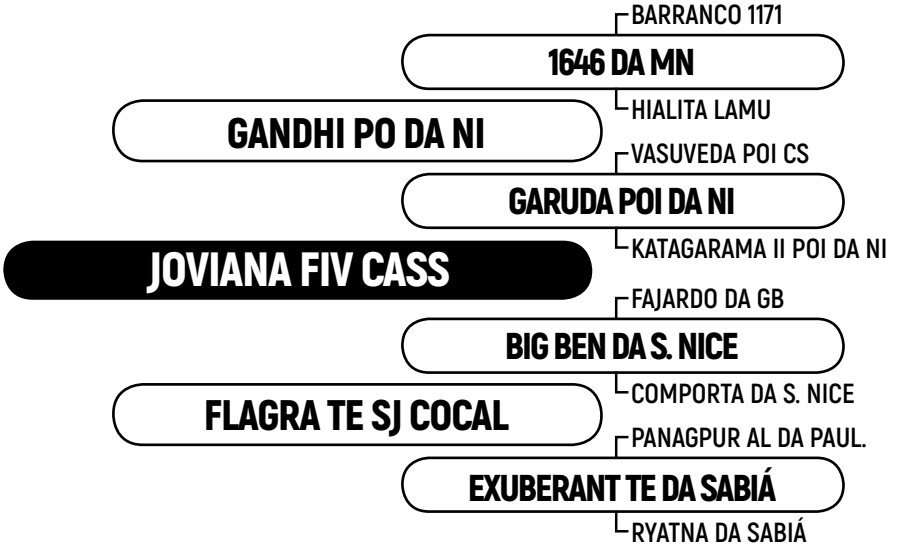

X

LIVRE ACASALAMENTO

Genética FLAGRA TE SJ COCAL representada por uma de suas melhores filhas: JOVIANA FIV CASS!

Maravilhosa jovem doadora, que já vem provando sua produção, promete brilhar nas mais importantes pistas do país!!!

Oportunidade de adquirir a aspiração de uma barriga de ouro!!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **20**

Cond. HALANA: Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni / Nelore Paranã

HALANA FIV GVMH x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: JANEIRO/2021

HALANA FIV GVMH
- MYKE DA COL.
- **RANCHI IPÊ OURO**
  - OPALA IPÊ OURO
- BIG BEN DA S. NICE
- **REVISTA FIV UNIMAR**
  - HESMERALDA TE UNIMAR

X

LANDAU DA DI GENIO
- RAMBO DA MN
- **BRADO DA S. MARINA**
  - XAMANA DA JANDAIA
- FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
  - GAMAYANA TE PONTAL

Uma das doadoras mais lindas da Raça Nelore!!!
HALANA FIV GVMH é uma jovem doadora, que já mostra todo seu potencial de produção nos mais importantes leilões do país:
• HALANA 1 FIV GVMH: destaque no Leilão Noite dos Campeões 2019, e hoje de propriedade do Nelore Atlas e Nelore Doce Mel;
• HALANA 1 FIV HRO: destaque no Leilão Grand Prix HRO 2020, e hoje de propriedade do Nelore RFA.
Oportunidade para adquirir mais uma campeã e recordista dessa genética!
IMPERDÍVEL! Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **21**

HRO Empreendimentos

FLAGRA TE SJ COCAL TN2 x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: JULHO/2021

FLAGRA TE SJ COCAL TN2

- FAJARDO DA GB
- **BIG BEN DA S. NICE**
- COMPORTA DA S. NICE
- PANAGPUR AL DA PAUL.
- **EXUBERANT TE DA SABIÁ**
- RYATNA DA SABIÁ

X

KAYAK TE MAFRA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
- TAQUIRA DA SM
- HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
- CARTAGENA DA ÔNIX

Atenção leilão!!! Oportunidade ímpar!

Genética da matriarca e recordista FLAGRA à venda!

Família que se destacou no cenário nacional pela produção e genética oriunda da grande RYATINA DA SABIÁ.

Res. Grande Campeã Nacional, FLAGRA sem dúvida nenhuma proporciona fertilidade, habilidade materna e produtividade na pista e no pasto!!!

Genética atual, proporcionou na última Expozebu 1º Prêmio com BENÇÃO HRO, neta da grande FLAGRA e filha da grande DAFNE!!!

FLAGRA possui currículo genético internacional, inclusive produzindo campeãs na Bolívia também!

Sucesso ao comprador!!!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **22**

Irmãos Bonfiglioli

IZABELLA FIV FORT. VR x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: MAIO/2021

IZABELLA FIV FORT. VR
- **ENLEVO DA MORUNGABA**
  - PANAGPUR AL DA PAUL.
  - VEDETE DA MORUNGABA
- **ENDDY TE DA FORT. VR**
  - BIG BEN DA S. NICE
  - VENA DA ZEB. VR

X

KAYAK TE MAFRA
- **BASCO DA SM**
  - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - TAQUIRA DA SM
- **LIAKA DA RS I**
  - HELÍACO DA JAVA
  - CARTAGENA DA ÔNIX

Uma das vacas mais importantes da raça Nelore, IZABELLA é sinônimo de beleza e funcionalidade, além de descender do sangue real da Seleção VR! Produção comprovada com mais de 10 touros diferentes, sua nova geração com o KAYAK é simplesmente fenomenal.

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **23**

Pecuária São Jorge

ÍRIS 8 FIV DA VALÔNIA x BITELO DS

PREV. DE PARTO: SETEMBRO/2021

- **ÍRIS 8 FIV DA VALÔNIA**
  - **LANDAU DA DI GENIO**
    - BRADO DA S. MARINA
    - DIMA DA DI GENIO
  - **ÍRIS KATISPERA**
    - BASCO DA SM
    - CAROL TE KATISPERA

X

- **BITELO DS**
  - **ENCARTE DS**
    - RAMBO DA MN
    - BALTA DS
  - **DÁCIA DS**
    - B2816 DA MN
    - SIMPATIA DS

A recordista da Raça Nelore está de Casa Nova!!!
Agora a multi campeã ÍRIS 8 FIV DA VALÔNIA, pertence ao seleto time de doadoras de PECUÁRIA SÃO JORGE!
Com apenas 4 anos, ÍRIS 8 é uma das fêmeas mais cobiçadas da Raça Nelore! Sua beleza impressiona a cada detalhe, e suas premiações nas pistas já marcaram seu nome como uma das vacas mais premiadas da atualidade:
• GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2019;
• GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MINAS 2020;
• MEDALHA DE OURO FÊMEA JOVEM RANKING ACNB 2017/2018;
• MEDALHA DE OURO FÊMEA ADULTA RANKING ACNB 2019/2020.
Sua progênie se destaca em vários plantéis do Brasil, como por exemplo:
• CAPA DE REVISTA OUROFINO: uma das melhores bezerras já nascidas na história da Ourofino Genética Animal, e destaque do Leilão Valônia 2020;
• FALGU RIO BORA: um dos melhores filhos do 1646 DA MN já nascidos na Raça Nelore.
Oportunidade para você adquirir uma prenhez que com certeza trará mais uma campeã e recordista dessa dinastia!
Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **DUPLO**

LOTE **24**

Pecuária São Jorge

QLEZIA DA EAO x CARANDAH MAT.

PREV. DE PARTO: JULHO/2021

B8951 DA MN		REM ARMADOR	
JAMANTA DA MN		**VERNON MAT.**	
B9370 DA MN		PARMA MAT.	
QLEZIA DA EAO		**CARANDAH MAT.**	
GALANTE DO PARANÃ		SAIGON MAT.	
NILDA DA EAO		**ANDREZA MAT.**	
IDADE DA EAO		TRILHA MAT.	

8898 FIV DA EAO x REM USP

PREV. DE PARTO: JULHO/2021

QUARK COL.		MOYNE	
NEVI DA EAO		**REM QUISCO**	
1927 DA JAITA		MINALA	
8898 FIV DA EAO		**REM USP**	
BACKUP		RAMBO DA MN	
MARILDA DA EAO		**REM REGIS**	
1014 DA JAITA		OLLYNA TE	

Pecuária São Jorge coloca a venda o lote duplo de prenhez de duas doadoras provadas e consistentes de seu plantel!!!
QLEZIA DA EAO e 8898 FIV DA EAO.
Doadoras produtoras de Touros de Central!!!
QLEZIA DA EAO produziu TITAN DA EAO!
8898 FIV DA EAO produziu URÂNIO!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **25**

Nelore Arco Íris

FLOR MAAB TE FORT. VR
x INDHU FIV SAUSALITO
ou KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: INDHU: JULHO/2021 · KAYAK: AGOSTO/2021

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE
FLOR MAAB TE FORT. VR
BITELO DA SS
VENA DA ZEB. VR
JARINA DA ZEB. VR

X

RAMBO DA MN
INDHU FIV SAUSALITO
VIVA TE SAUSALITO

ou

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

Doadora de referência na Raça Nelore!!!
FLOR MAAB é uma das mais lindas doadoras na história da Marca VR! Filha da grande VENA DA ZEB. VR com o BIG BEN DA S. NICE!
Mãe dos campeões e recordistas:
• BRADA COLORADO: Destaque do Leilão Liquidação Colorado e adquirida pelo Nelore Paranã;
• BASTILIA COLORADO: Destaque do Leilão Liquidação Colorado e adquirida pelo Nelore VP;
• CIANETO COLORADO: Res. Campeão Júnior Menor Expoinel 2018.
Oportunidade de adquirir a prenhez de uma barriga de ouro da Raça Nelore!
Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **26**

Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge

EVIDENZZA FIV CARNNEL x RIMA FIV GLADIADOR

PREV. DE PARTO: JUNHO/2021

EVIDENZZA FIV CARNNEL

- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - LIAKA DA RS I
- BIG BEN DA S. NICE
- **RASTA FIV UNIMAR**
  - CRISTAL DA SABIÁ

X

RIMA FIV GLADIADOR

- TANGO
- **RAMBO DA MN**
  - A1359 DA MN
- BITELO DA SS
- **PARLA FIV AJJ**
  - JATANY TE AJJ

EVIDENZZA é uma doadora jovem do Nelore Atlas que surpreendeu a todas as assessorias que visitaram a fazenda.
Imperdível!!!!

COMPRADOR _____ VALOR _____

PRENHEZ / **INDIVIDUAL**

LOTE **27**

Nelore DF - Dado Francisco

ADINA DA MUNDIAL
x LIVRE ACASALAMENTO

ADINA DA MUNDIAL

- BRADO DA S. MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
- DIMA DA DI GENIO
- BASCO DA SM
- **ADINA 1 TE J. GALERA**
- URCA I TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

7ª geração de doadoras provadas, oriundas da mais consistente base genética da raça Nelore.
ADINA DA MUNDIAL foi destaque de valorização do 13º Leilão Virtual Mundial.
Doadora jovem com atributos de uma matriarca: carcaça precoce e moderna, profundidade de costelas, estrutura e desempenho e muita beleza racial.
Sua primeira produção já é destaque e concretiza tudo o que esperamos dessa jovem doadora: produção de qualidade!
Oferta especial de sua primeira prenhez, com acasalamento à escolha do comprador! Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **28**

Cond. ANTÔNIA: Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente / Nelore Serilon - Cassio Tottene

ANTÔNIA FIV

RG: SERI 72 | **NASC.:** 03/06/2019 | **FÊMEA**

KAYAK TE MAFRA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
- TAQUIRA DA SM
- HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
- CARTAGENA DA ÔNIX

SHAKIRA 3 ESP. PRETO

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
- TAREFA DA SS
- BIG BEN DA S. NICE
- **SHAKIRA DA ESP. PRETO**
- NARDA DA PITU

Pista forte!!!

ANTÔNIA é uma novilha maravilhosa, super bem desenvolvida, com aprumos corretos e pronta para disputar as mais importantes pistas do País!

Novilha para integrar o mais seleto conjunto de Progênie de Pai do KAYAK TE MAFRA!

Segue prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO, com parto previsto para maio/2021.

Investimento certeiro!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR _____ VALOR _____

LOTE **29**

Cond. HERMANA: Grupo Monte Verde / Nelore Vitória

HERMANA FIV FNT

RG: FNT 2103 | **NASC.:** 20/01/2013 | **FÊMEA**

BITELO DA SS
- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
  - HOMESSA DE GARÇA
- CORINGA DA BALUARTE
- **TAREFA DA SS**
  - PERFÍDIA DA SS

ZURA II TE DA PONTAL
- BARRANCO 1171
- **1646 DA MN**
  - HIALITA LAMU
- FAJARDO DA GB
- **ZURETA DO BJ**
  - NÍVEL

O Grupo Monte Verde e o Nelore Vitória, felizes em participar deste grande evento da raça, não mediram esforços para prestigiarem esse honroso convite do amigo Beraldo e Família SNL Agropecuária!

HERMANA FIV FNT é uma das doadoras mais lindas do Nelore, destaque absoluto do Leilão SNL. Vem de uma família de campeões de pista, filha do BITELO DA SS na recordista ZURA II TE DA PONTAL.

Segue prenhe desde 25/05/2020 do EURO DA VITÓRIA, garrote indicado ao PNAT 2019, coletado na Alta Genetics.

DOADORA PARA FAZER UM REBANHO INTEIRO...

COMPRADOR _____ VALOR _____

LOTE **30**

Cond. SOFT: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Antônio Sposito

SOFT FIV XUAB

RG: XUAB 1480 **| NASC.:** 12/10/2019 **| FÊMEA**

LANDAU DA DI GENIO
- **BRADO DA S. MARINA**
  - RAMBO DA MN
  - XAMANA DA JANDAIA
- **DIMA DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
  - GAMAYANA TE PONTAL

FLÓRIDA VIII FIV DA MV
- **BASCO DA SM**
  - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - TAQUIRA DA SM
- **HAMINA FIV DA MV**
  - BIG BEN DA S. NICE
  - HASTA TE

Peso: 600 Kg
Ponderal: 1.344 g/dia
Novilha espetacular retirada da reserva absoluta para prestigiar nossos amigos e parceiros da SNL Agropecuária.
SOFT é extremamente equilibrada, moderna, de carcaça invejável.
Sua mãe é sem dúvida a filha da HAMINA mais premiada em pista e mais valorizada financeiramente por toda sua competência.
Novilha de pista!!!
Segue inseminada do Grande Campeão JERU FIV DO BRUMADO.

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **31**

Cond. BARCELONA: Kado Benato - Fazenda Pé da Serra / Cantor Daniel

50% A VENDA

BARCELONA FIV DO KADO

RG: KADO 1541 | **NASC.:** 28/03/2020 | **FÊMEA**

KAYAK TE MAFRA

- **BASCO DA SM**
  - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - TAQUIRA DA SM
- **LIAKA DA RS I**
  - HELÍACO DA JAVA
  - CARTAGENA DA ÔNIX

DIVINDADE FIV CIAV

- **BIG BEN DA S. NICE**
  - FAJARDO DA GB
  - COMPORTA DA S. NICE
- **PARLA FIV AJJ**
  - BITELO DA SS
  - JATANY TE AJJ

Ela é PARLA! Ela é DIVINDADE! Ela é BARCELONA FIV DO KADO!
Filha do KAYAK TE MAFRA em uma das doadoras mais cobiçadas do momento, a grande DIVINDADE FIV CIAV, que já se provou uma das melhores matrizes para suceder o reinado de sua mãe, PARLA!
Dotada de muita feminilidade e beleza racial, com estrutura equilibrada e características que denotam sua capacidade futura de produção, BARCELONA FIV DO KADO vem com tudo para disputar os melhores prêmios em pista e perpetuar a herança genética da família Parla, mais do que comprovada na raça Nelore.
Ganho de Desenvolvimento Ponderal: 1.550 g/dia.

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **32**

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto

50% A VENDA

TALLULAH OUROFINO

RG: OURO 3020 | **NASC.:** 08/04/2018 | **FÊMEA**

KAYAK TE MAFRA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
- TAQUIRA DA SM
- HELÍACO DA JAVA
- **LIAKA DA RS I**
- CARTAGENA DA ÔNIX

OLINA FIV AJJ

- FAJARDO DA GB
- **BIG BEN DA S. NICE**
- COMPORTA DA S. NICE
- PITMAN DA SABIÁ
- **TAILLA DA SABIÁ**
- GAÚCHA DA SABIÁ

A Agro Arte Real disponibiliza uma jovem doadora do seu time de doadoras. Além de uma jovem doadora um animal com potencial de pista!

Filha do KAYAK na OLINDA FIV AJJ, doadora filha da grande matriarca TAILLA DA SABIÁ.

Segue parida de macho OZHUDHU FIV BIONATUS (BACANA DA MN); e prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ.

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **33**

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

DONNA FIV NELORE PARAÍSO

RG: MRJP 1356 | **NASC.:** 16/04/2020 | **FÊMEA**

LOGAN DA DI GENIO
- GANHOSO
  - **BIG DO BJ**
    - LOURA DA PRIM.
  - QUARK COL.
    - **GAVINA DA DI GENIO**
      - APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

DONNA FIV CIAV
- FAJARDO DA GB
  - **BIG BEN DA S. NICE**
    - COMPORTA DA S. NICE
  - BITELO DA SS
    - **PARLA FIV AJJ**
      - JATANY TE AJJ

Peso: 391 Kg

iABCZ: 13,12 • DECA: 1

Das famílias mais consagradas da raça Nelore.

Filha da DONNA FIV CIAV, neta da PARLA FIV AJJ.

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **34**

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

50% À VENDA

PROEZA FIV NELORE PARAÍSO

RG: MRJP 1322 | **NASC.:** 18/03/2020 | **FÊMEA**

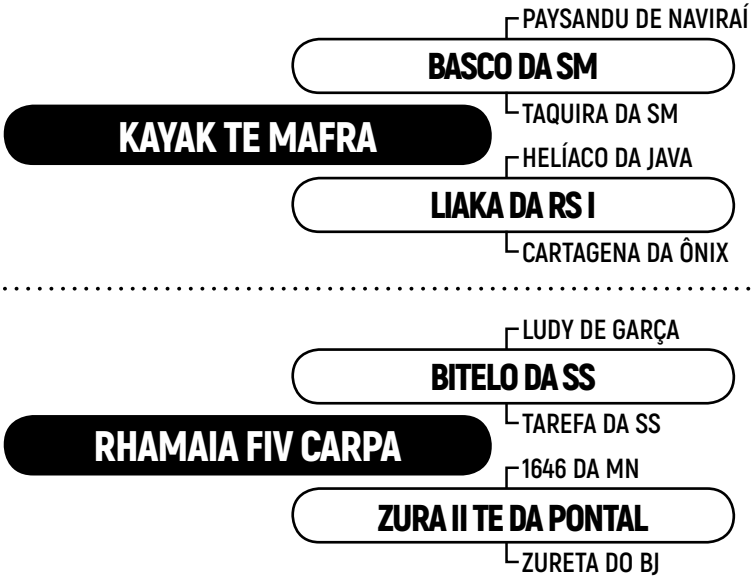

Peso: 450 Kg
Ponderal: 1,621 g/dia
Filha do KAYAK TE MAFRA na RHAMAIA FIV CARPA, neta da ZURA II TE DA PONTAL.
Bezerra com grande futuro nas pistas.
Campeã Baby da Expo Ituverava 2020.

COMPRADOR _____ VALOR _____

LOTE **35**

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

YOLANDA FIV NELORE PARAÍSO

RG: MRJP 977 | **NASC.:** 25/06/2019 | **FÊMEA**

KAYAK TE MAFRA

- **BASCO DA SM**
  - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - TAQUIRA DA SM
- **LIAKA DA RS I**
  - HELÍACO DA JAVA
  - CARTAGENA DA ÔNIX

PANDORA FIV DA HRO

- **BITELO DA SS**
  - LUDY DE GARÇA
  - TAREFA DA SS
- **FUNGA 10 GRACIOSA JB**
  - BIG BEN DA S. NICE
  - FUNGA DA MACUCO

Uma novilha muito comprida, de ossatura forte e bem equilibrada.
Segue prenhe do ZAPP BEABISA, tendo o seu primeiro parto aos 25 meses de idade.

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **36**

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

50% À VENDA

ÍRIS FIV NELORE PARAÍSO

RG: MRJP 911 | **NASC.:** 22/04/2019 | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
ÍRIS KATISPERA
BIG BEN DA S. NICE
CAROL TE KATISPERA
J.E.N. DOMITILA

Uma filha da grande ÍRIS KATISPERA com LANDAU DA DI GENIO.

Irmã própria da Bi Grande Campeã ÍRIS 8 FIV DA VALÔNIA, recordista de preço no Leilão Valônia 2020!!!

Segue prenhe do LASTRO FIV DA RFA, com parto previsto para março/2021.

Não temos dúvida de que ela vai seguir o caminho da sua irmã, sendo uma barriga de ouro!

COMPRADOR _____ VALOR _____

LOTE **37**

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

MORFEU NELORE PARAÍSO

RG: MRJP 1116 | **NASC.:** 03/09/2019 | **MACHO**

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

- **GAROTO TE DE NAVIRAÍ**
  - QUARK COL.
  - BISCA DA SM
- **FILUSTRIA DE NAVIRAÍ**
  - BUGIO TE DA SM
  - CALIFA DE NAVIRAÍ

SAVÔNIA DA SABIÁ

- **LANDAU DA DI GENIO**
  - BRADO DA S. MARINA
  - DIMA DA DI GENIO
- **RAVILLE DA SABIÁ**
  - PANAGPUR AL DA PAUL.
  - NADYANA TE DA SABIÁ

Um Júnior Menor que dispensa comentários!

Em todas as pistas que disputou sagrou-se 1º Prêmio!

• 3º Melhor Júnior Menor Expoinel Nacional;

• Res. Campeão Júnior Menor Ituverava.

Não temos dúvidas de que vai ser um grande raçador da raça!

Filho do JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ na SAVÔNIA DA SABIÁ, genética de fazer plantel!

COMPRADOR _____ VALOR _____

ANIMAL/**INDIVIDUAL**

LOTE **38**

Ourofino Genética Animal

50% A VENDA

EVOL OUROFINO

RG: OURO 3368 | **NASC.:** 16/12/2019 | **MACHO**

LOGAN DA DI GENIO

- GANHOSO
  - **BIG DO BJ**
    - LOURA DA PRIM.
  - QUARK COL.
    - **GAVINA DA DI GENIO**
      - APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

MOGIANA I FIV

- NOBRE TE DA PRIM.
  - **BVLGARI TE DA SABIÁ**
    - CATIVA DA SABIÁ
  - PANAGPUR AL DA PAUL.
    - **MOGIANA TE VALE**
      - GINKA TE POI VALE

iABCZ: 11,34 • DECA: 1

Bezerro de apenas 11 meses que apresenta características evidenciadas de macho, aprumos corretos e uma ótima estrutura.

Em pista foi:

• Campeão Bezerro Jovem Ituverava;

• 1º Prêmio Bezerro e 3º Melhor no Campeonato Bezerro Expo Uberlândia;

• 2º Prêmio Bezerro Expoinel Goiânia.

Filho do reprodutor LOGAN DA DI GENIO na MOGIANA FIV.

COMPRADOR _____ VALOR _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILOES).
1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMINIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

12 DEZ 20h30 | **13 DEZ 09 h**

SÍTIO ARARA AZUL
BR262, KM70
PEDRA AZUL/ES

LEILÃO SNL Fest

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
30 PARCELAS
(2+2+2+2+2+20PARCELAS)

10% DE DESCONTO
PARA PAGAMENTO À VISTA

REALIZAÇÃO: SNL Nelore Agropecuária
@snlagropecuaria

LEILOEIRA: Programa Leilões
43 3373.7077
www.programaleiloes.com

TRANSMISSÃO: Canal Rural

RETRANSMISSÃO: Lance Rural, Remate Web

AGÊNCIA: Brasil Rural Propaganda
67 2525.7185

ASSESSORIA:

Premier Assessoria Pecuária
34 99939.0466
34 99817.9331

ASSESSORIAS COMERCIAIS:

Select Assessoria Pecuária
17 99788.3402

SAP Assessoria e Genética
43 99186.8139

JCJ Assessoria Pecuária
67 99909.3938

Ipê Ouro
(34) 99118.9112

Wagner Peroto Assessoria Pecuária
14 99773.2360

Zezão Assessoria
34 98401.1526

PATROCÍNIO:

Matsuda · Socil · Indubras Industria Veterinaria S.A. · Casa do Adubo · Chevrolet · Bradesco · Boehringer Ingelheim · Ivomec · Ache A Melhor do Brasil